



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

Ofício n.º 68/2019

Campo Largo, 11 de julho de 2019.

Prezado Senhor Presidente,

Pelo presente, encaminho a essa Colenda Casa de Leis o Projeto de Lei n.º 43, de 11 de julho de 2019, responsável por dispor sobre a diminuição gradativa do uso, fabricação, comercialização e distribuição, gratuita ou onerosa, de canudos plásticos feitos de polipropileno e/ou poliestireno, ou qualquer material descartável que não seja oxi-biodegradável no âmbito deste Município e dar outras providências.

Considerando os problemas ambientais que os canudos plásticos causam, alguns países já proibiram a sua utilização ou possuem datas para a eliminação do uso. De forma exemplificativa podemos citar: Índia, Bélgica, Costa Rica, França, Grenada, Indonésia, Noruega, Panamá, Santa Lúcia, Serra Leoa, Uruguai e Taiwan.¹

Em relação ao mérito, do ponto de vista ambiental, a sugestão sob análise é extremamente relevante, pois o consumo excessivo de canudos plásticos descartáveis acompanhado do descarte inadequado provocam uma grande poluição do solo e da água, resultando em morte da fauna aquática e terrestre.

Além disso, o acúmulo de plástico causa bloqueio das redes de drenagem pluvial, problemas no manejo e tratamento de resíduos sólidos, bem como poluição visual em praças, ruas, calçadas, parques e locais turísticos.

Por isso, o intuito do presente projeto de lei é em um primeiro momento conscientizar a população quanto a restrição na sua utilização de forma gradativa e,

¹ Disponível em: <<https://marsemfim.com.br/paises-que-baniram-o-plastico/>>. Acesso em 11.jul.2019.



**PREFEITURA DE
CAMPO LARGO**

após o decurso dos prazos estipulados na Lei, sua total proibição, a fim de incentivar a substituição do canudo de plástico por produtos compostos de materiais oxi-biodegradáveis.

Deste modo, Senhor Presidente, confiante na compreensão e no acatamento da referida proposição por parte de Vossa Excelência e demais Pares desse Poder Legislativo, venho, na oportunidade, renovar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Marcelo Puppi

Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
MÁRCIO ÂNGELO BERALDO
Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo
Nesta